

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

24.412.442/0001-03

SCP

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIAÇÃO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2024 a 31/12/2024

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

B1.B3.44.77.0D.91.1E.2E.D0.33.C7.29.73.54.B1.51.6E.9C.65.8A

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	02095448723	REINALDO DE FREITAS MENEZES:02095448723	6635994546883813291	21/07/2025 a 21/07/2026
Diretor	24412442000103	ASSOCIACAO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ:244124420001 03	6695395113167046271	13/11/2024 a 13/11/2025

NÚMERO DO RECIBO:

B1.B3.44.77.0D.91.1E.2E.D0.33.C7.29.
73.54.B1.51.6E.9C.65.8A-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/09/2025 às 17:42:27

46.E9.27.09.80.CF.88.AD
C2.22.84.73.4D.0A.8F.19



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1565750-2	24.412.442/0001-03	04/808.113/2025	04/808.113/2025	GRLF7 - Norte

CONCEDIDO A

ASSOCIACAO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ
HAGENTE DO BEM

PARA SE ESTABELECEER NO

Estrada Otaviano, 638, Rocha Miranda

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.36.04.7 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA
VEDADO O USO DA VIA PÚBLICA

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2025

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

24.412.442/0001-03

NOME EMPRESARIAL:

ASSOCIACAO PROJETO PENSANDO NO AMANHA

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARCIO QUARESMA DE SOUZA

Qualificação:

16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/03/2024 às 18:15 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.412.442/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2016
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PROJETO PENSANDO NO AMANHA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HAGENTE DO BEM		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO EST DO OTAVIANO	NÚMERO 638	COMPLEMENTO *****
CEP 21.540-010	BAIRRO/DISTRITO TURIACU	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROJETODEMAOSDADASSOMOSFORTES@GMAIL.COM		UF RJ
TELEFONE (21) 7008-7300		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/03/2024 às 08:18:04 (data e hora de Brasília).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ - APPA
CNPJ 24.412.442/0001-03

A Presidente **ELIETE CLAUDINO RODRIGUES**, da **ASSOCIAÇÃO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ - APPA**, CNPJ 24.412.442/0001-03, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos, convoca os membros desta Associação, em gozo de seus direitos, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2024 às 19:00, na Sede, à **EST DO OTAVIANO 638, TURIAÇU, Rio de Janeiro - RJ**, CEP: 21.540-010, para deliberarem sobre as seguintes **ORDENS DO DIA**:

- Alteração do Nome Fantasia;
- Eleição de Diretoria e Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2023

Eliete claudino Rodrigues
ELIETE CLAUDINO RODRIGUES
Presidente

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ - APPA
CNPJ 24.412.442/0001-03**

Nome: Marcio Quaresma de Souza
Identidade: 113508972 DETRAN/RJ

CPF: 073.526.867-38

Nome: Paulo Sergio Maciel Ferreira
Identidade: 124344318 IFP/RJ

CPF: 053.796.327-85

Nome: William Fonseca de Moraes
Identidade: 109459230 DETRAN/RJ

CPF: 121.071.097-88

Nome: Francisco Juran Alves Lopes
Identidade: 3045017 DETRAN/RJ

CPF: 411.315.927-00

Nome: Lucia de Jesus Apolonio
Identidade: 08725114-6 DETRAN/RJ

CPF: 011.511.287-16

Nome: Adriano Crespo
Identidade: 1104069067 IFP/RJ

CPF: 042.449.877-46

Nome: Matheus Carvalho Vianna
Identidade: 294439054 DETRAN/RJ

CPF: 166.082.337-44

Nome: Bruno de Souza Gomes
Identidade: 10454502 CRC/RJ

CPF: 054.429.667-00

Nome: Wellington Ferreira Damasceno Assis
Identidade: 5457177620 DETRAN/ RJ

CPF: 105.625.877-21

Nome: Jose Francisco da Silva
Identidade: 093557866 DETRAN/ RJ

CPF: 021.067.547-01

Nome: Jarbas Francisco da Silva
Identidade: 38372025 DIC/RJ

CPF: 507.948.887-68

Nome: Jeronimo Jorge dos Santos
Identidade: 041131509 IFP/RJ

CPF: 466.605.007-82

Nome: Ivan Quaresma dos Santos
Identidade: 05231584410 DETRAN/ RJ

CPF: 084.482.297-38

Nome: Luiz Carlos Rodrigues de Souza
Identidade: 00029693483 DETRAN/RJ

CPF: 347.630.667-49

Nome: Marlene Fortunato da Silva
Identidade: 04893172 IFP/RJ

CPF: 767.722.507-10

Nome: Sandro Moreira dos Santos Costa
Identidade: 00302440488 DETRAN / RJ

CPF: 075.469.737-16

Nome: Luiz Felipe Marins Junior
Identidade: 00234549692 DETRAN RJ

CPF: 902.075.727-04

Rio de Janeiro, 16 DE JANEIRO DE 2024

Presidente

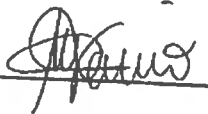
1º Secretário

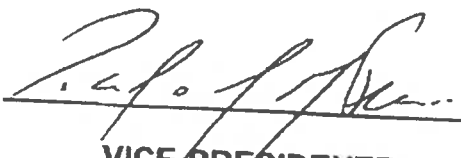
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ - APPA
CNPJ 24.412.442/0001-03**

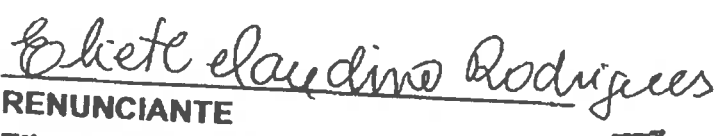
Ata da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia 16 de janeiro de 2024 (16/01/2024) na sede da **ASSOCIAÇÃO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ - APPA**, e-mail hagentedobem23@gmail.com, localizada à **EST DO OTAVIANO 638, TURIAÇU, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.540-010**. Estando presente 2/3 (dois terços) dos associados, foi escolhido por unanimidade para presidir esta Assembléia, o sr **Marcio Quaresma de Souza**, a qual agradeceu sua indicação, a seguir, o Presidente nomeou para Secretário, o Sr William Fonseca de Moraes, e declarou instalada esta Assembléia Geral Extraordinária e aberta a sessão, às **dezenove horas do dia 16 de janeiro de 2024**, com as seguintes ordens do dia: **1) Alteração do Nome fantasia; 2) Eleição de Diretoria e Conselho Fiscal**. Iniciando com a 1ª ordem do dia, foi apresentado o novo Nome Fantasia, que será **Hagente do Bem**, foi aceito por todos os presentes. Após, foi apresentado a 2ª ordem do dia, a Eleição da Nova Diretoria, o Presidente, ratificou que no período de 30/10/2019 até a presente data não houve eleições por motivos de Inatividade da Associação, tanto em serviços quanto Contabilmente, ficando a administração anterior permanecendo na gestão até a presente data, e que a Presidente anterior, a sra **Eliete Claudino Rodrigues** apresentou sua Renúncia do cargo de Presidente, por motivos pessoais. A seguir, o Presidente determinou que se procedesse à Eleição da Diretoria da **ASSOCIAÇÃO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ - APPA**. Os candidatos foram escolhidos e seus nomes submetidos à apreciação da Assembléia, ratificando que a diretoria que dirigirá a Associação será composta dos seguintes membros eleitos, que declaram que não estão impedidos de serem administradores de pessoa jurídica, a saber, da **ASSOCIAÇÃO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ - APPA**, por Lei especial, ou em Virtude de condenação criminal, ainda que temporária, que vede o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem seus efeitos, tudo conforme o art. 1.011, § 1º, do código civil e art. 515, parágrafo Único, da consolidação normativa da Corregedoria geral da Justiça (Resolução GGJ nº 02/2006, DOE 25/04/2006, P. 75), nos cargos assim qualificados: **Presidente: Marcio Quaresma de Souza**, brasileiro, casado, Servidor Público, portador da Carteira de Identidade nº 113508972 DETRAN/RJ e do CPF 073.526.867-38, e-mail: qsmarcio@gmail.com, residente e domiciliado à Rua Caraíba 181, cs 3, Colégio, Rio de Janeiro – RJ – CEP 21545-180; **Vice-Presidente: Paulo Sergio Maciel Ferreira**, brasileiro, casado, Psicólogo, e-mail: psergioferreira70@gmail.com, portador da Carteira de Identidade nº 124344318 IFP/RJ e do CPF 053.796.327-85, residente e domiciliado à Rua Ibirapuita 261, ca 2, Rocha Miranda, Rio de Janeiro – RJ – CEP 21510-200;

Secretário: William Fonseca de Moraes, brasileiro, casado, advogado, e-mail: willmoraesf@gmail.com, portador da Carteira de Identidade nº 109459230 DETRAN/RJ e do CPF 121.071.097-88, residente e domiciliado à Rua Tiaia, 127, Rocha Miranda, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21545-020; **Tesoureiro: Francisco Juran Alpes Lopes**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 3045017 DETRAN/RJ e do CPF 411.315.927-00, e-mail: jurandylopes246@gmail.com, residente e domiciliado à Rua Pai Benedito nº 32, Pavuna, Rio de Janeiro - RJ, Cep 21520-670. **Conselho Fiscal: 1º Membro: Lucia de Jesus Apolonio**, brasileira, solteira, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 08725114-6 DETRAN/RJ e do CPF 011.511.287-16, e-mail: novadrogaria2@gmail.com, residente e domiciliado à Est Campinho 99, bl 07, ap 101, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, Cep 23575-440; **2º Membro: Adriano da Silva Crespo**, brasileiro, casado, Comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1104069067 IFP/RJ e do CPF 042.449.877-46, e-mail: adrianoecrespo31@gmail.com, residente e domiciliado à Tr Igrapiuma 19, ca 1, fd, Rocha Miranda, Rio de Janeiro - RJ, Cep 21540-470; **3º Membro: Matheus Carvalho Vianna**, brasileiro, casado, Comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 294439054 DETRAN/RJ e do CPF 166.082.337-44, e-mail: matheus_carvalhov@hotmail.com, residente e domiciliado à Rua Ibirapuita 349F, ft sb, Rocha Miranda, Rio de Janeiro - RJ, Cep 21510-200. A Diretoria eleita terá o mandato de quatro anos, contados a partir da presente data, exceto o Presidente, que terá seu mandato por tempo indeterminado. Depois de fazer a apresentação das autoridades presentes, o Presidente deu posse aos membros eleitos. Após o ato solene, o Presidente interrompeu a sessão por algum tempo, a fim de que fosse lavrada a ata, que depois de lida foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, secretário, lavei a presente e assino com o presidente.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2024


PRESIDENTE
Marcio Quaresma de Souza
CPF 073.526.867-38


VICE-PRESIDENTE
Paulo Sergio Maciel Ferreira
CPF 053.796.327-85


RENUNCIANTE
Eliete Claudino Rodrigues
CPF 011.867.717-98

30º OFÍCIO
DE NOTAS

CARTÓRIO DO 30º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Dagmar da Fonseca, nº 186-A, Madureira, Rio de Janeiro, RJ, Tel: (21) 3563-7761

Reconheço as firmas por Autenticidade de:
ELIETE CLAUDINO RODRIGUES (500933)

30º OFÍCIO DE NOTAS - RJ
VALDIRENE S. DA SILVA DA COSTA
Escritório: Matr: 9411279

Emolumentos: 9,74 Felt: 1,94 Fundperj: 0,48 Fundm: 0,48
Funarpen: 0,58 Pmcmv: 0,19 Iss: 0,48 Selo: 2,59 Total: 16,48

RIO DE JANEIRO/RJ, 21/03/2024.

VAI DIRFNE S S COSTA. Em test. da verdade. Conf.

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 25/03/2024 para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

16 JAN 2021

SECRETÁRIO

William Fonseca de Moraes
CPF 121.071.097-88

TESOUREIRO

Francisco Juran Alpes Lopes
CPF 411.315.927-00

CONSELHO FISCAL

Lucia de Jesus Apolonio

1º Membro

Lucia de Jesus Apolonio
CPF 011.511.287-16

Adriano da Silva Crespo

2º Membro

Adriano da Silva Crespo
CPF 042.449.877-46

Matheus Carvalho Vianna

3º Membro

Matheus Carvalho Vianna
CPF 166.082.337-44











ESTATUTO SOCIAL

APPA

CAPÍTULO PRIMEIRO

DO NOME, DA SEDE E OBJETIVOS

Art. 1º - Sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ** ou pela forma abreviada **APPA**, fica instituída esta associação civil sem fins lucrativos, e que regerá por este **ESTATUTO**, e pelas normas legais pertinentes.

Art. 2º - A **ASSOCIAÇÃO** terá sua sede e foro, provisórios, na cidade do Rio de Janeiro, nas dependências da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Central de Rocha Miranda, na Estrada do Otaviano, nº 638, Rocha Miranda, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21540-010, podendo abrir filiais ou agências em outras cidade ou unidades da Federação, bem como no exterior.

Art. 3º - O prazo de duração da **ASSOCIAÇÃO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ**, doravante denominada simplesmente como **ASSOCIAÇÃO**, é por tempo indeterminado.

§1º - A **ASSOCIAÇÃO** não fará discriminação ou preconceitos de qualquer natureza, quer em suas atividades e objetivos sociais quer entre componentes de seu quadro associativo.

§2º - A **ASSOCIAÇÃO** poderá adotar um Regimento Interno, aprovado pela sua Diretoria Executiva, com a finalidade de regular e detalhar as disposições contidas neste Estatuto.

Art. 4º- A **ASSOCIAÇÃO** tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através das atividades de educação profissional, especial e ambiental.

§1º - Para a consecução de suas finalidades, a **ASSOCIAÇÃO** poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando:

CCP

CCP



- I. Execução de serviço de radiodifusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, mediante concessão, permissão ou autorização de exploração de radiodifusão comunitária de acordo com a legislação específica;
- II. Promoção da assistência social às minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate à pobreza;
- III. Promoção gratuita da educação e da saúde incluindo prevenção de HIV - AIDS e consumo de drogas;
- IV. Preservação, defesa e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- V. Promoção do voluntariado, de criação de estágios e colocação de treinados no mercado de trabalho;
- VI. Promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher e da criança, assessoria jurídica gratuita e combate a todo o tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil;
- VII. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

§2º – A dedicação às atividades acima previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, , humanos e financeiros, geração de renda com itens doados, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

§3º - Terá como principal foco, o trabalho com crianças e adolescentes, por estes serem o futuro da nação, sem comprometer as demais áreas de atuação.

Art. 5º - A ASSOCIAÇÃO não se envolverá em questões religiosas, político-partidárias, ou em quaisquer outras que não se coadune, com seus objetivos institucionais.

CAPÍTULO SEGUNDO

DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

(702)



Art. 6º - A ASSOCIAÇÃO é constituída por número ilimitado de associados, todos classificados nas seguintes Categorias:

I. Fundadores, Efetivos e Colaboradores, assim definidos:

a) Associados Fundadores: aqueles que participaram da Assembleia Geral de Fundação da Associação, assinando o respectivo lista de Presença, e comprometendo-se com suas finalidades

b) Associados Efetivos: as pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que voluntariamente se associarem nesta entidade.

c) Associados Colaboradores: pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que venham a contribuir na execução de projetos e na realização dos objetivos da **ASSOCIAÇÃO**.

Art. 7º - Os associados, qualquer que seja sua categoria, não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da **ASSOCIAÇÃO**, nem pelos atos praticados pelo Presidente ou pelos Diretores.

Art. 8º – São direitos dos associados:

- I. Participar de todas as atividades associativas;
- II. Propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para estas funções;
- III. Apresentar propostas, programas e projetos de ação para a **ASSOCIAÇÃO**.
- IV. Ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira , bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente.

Art. 9º - Os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

Art. 10 - São deveres dos associados:

- I. Observar este Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos da sociedade;
- II. Cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da **ASSOCIAÇÃO** e difundir seus objetivos e ações.

BCP



Art. 11 – Considera-se falta grave, passível de exclusão, provocar ou causar prejuízo moral ou material para a **ASSOCIAÇÃO**.

§ Único – O membro excluído tem o direito à ampla defesa em Assembleia Geral.

CAPÍTULO TERCEIRO

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 12 – São órgãos de administração da **ASSOCIAÇÃO**:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal.

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 13 – A Assembléia Geral é o órgão máximo da Associação, e é constituída pelos associados efetivos da **ASSOCIAÇÃO**.

Art. 14 – A Assembleia Geral Ordinária terá lugar no mês de janeiro, para apreciação e aprovação dos relatórios referentes ao exercício do ano findo, e, a cada 4 (quatro) anos, para a eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, mediante convocação por editais fixados na Sede da **ASSOCIAÇÃO**.

§ ÚNICO - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão, sempre que necessário, para tratar de assuntos urgentes e do exclusivo interesse da **ASSOCIAÇÃO**, e, em casos nos quais se justifique a convocação especial, tais como:

- I. Apreciação e aprovação do Balanço Anual e demais relatórios financeiros do exercício anterior, e o Orçamento e Plano Anual de Trabalho para o novo exercício;
- II. Nomeação e/ou Exoneração do Presidente;

ECP



- III. Deliberar sobre a admissão de novos Associados efetivos e colaboradores;
- IV. Nomeação dos membros dos Conselhos;
- V. Eleição e/ou Destituição de Diretores Executivos;
- VI. Reforma do Estatuto, e/ou, Aprovação de Regimento Interno;
- VII. Aquisição, Venda ou Oneração de Patrimônio;
- VIII. Deliberar sobre casos omissos e não previstos neste Estatuto.

Art. 15 – As Assembléias Gerais serão convocados pelo Presidente, ou por carta assinada por 1/5 ou 20% dos associados.

§ 1º – A convocação da Assembléia Geral, ordinária ou extraordinariamente, dar-se-á através de ampla divulgação em local visível, nas dependências do local onde estiver estabelecida a instituição, e com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis.

§ 2º - É garantido a 1/5 dos membros o direito de convocar a Assembleia Geral.

Art. 16 - A Assembleia Geral é soberana nos limites estatutários, podendo deliberar pelo voto da maioria simples dos presentes, civilmente capazes, ressaltando-se os casos específicos previstos no Estatuto, e seu modelo de voto será por aclamação, ou escrutínio secreto, o que for mais favorável no momento;

§ 1º - As Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, realizar-se-ão, com o quórum, dos civilmente capazes, para deliberação, em primeira convocação contando com a presença de 20% (vinte por cento) destes, e, em segunda e última convocação, com 10% (dez por cento) destes;

§ 2º – Terão direito a voto nas assembleias todas as categorias de Associados.

§ 3º - O quorum de aprovação para as alíneas II, V, VI e VII do § ÚNICO do Art. 14, será de 2/3 dos votos.

DA DIRETORIA EXECUTIVA



Art. 17 - A Diretoria Executiva, como órgão executivo, exercerá seu encargo com responsabilidades e poderes definidos neste Estatuto, com mandato de 04 (quatro) anos, exceto o presidente, cujo mandato é por tempo indeterminado, e exercerá suas funções, à critério da Assembleia Geral.

§ ÚNICO - A administração caberá ao Presidente, que exercerá a sua função por tempo indeterminado, enquanto bem servir, o qual representará a Associação em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como perante terceiros em geral, podendo nomear procuradores em nome da Associação, com poderes específicos e mandato em prazo determinado, o qual nunca ultrapassará a data de extinção do mandato do Presidente que outorgou a procuração.

Art 18 - A Diretoria terá os seguintes cargos:

- I. Presidente;
- II. Vice Presidente;
- III. Secretário;
- IV. Tesoureiro.

Art. 19 - Compete à Diretoria Executiva decidir sobre questões econômicas, financeiras, administrativas da **ASSOCIAÇÃO**, e ainda, zelar por seu bom desempenho, observar e fazer cumprir o Estatuto e as resoluções da Diretoria Executiva e Assembleias Gerais.

§ ÚNICO - Os diretores executivos desempenharão seus cargos graciosamente e voluntariamente, sem qualquer remuneração, os quais só farão jus à reembolso de despesas devidamente aprovadas pela Assembleia,

Art. 20 – Compete ao Presidente:

- a) coordenar e dirigir as atividades gerais específicas da **ASSOCIAÇÃO**;
- b) celebrar convênios e realizar a filiação da **ASSOCIAÇÃO** a instituições ou organizações, por delegação do Presidente;
- c) representar a **ASSOCIAÇÃO** em eventos, campanhas e reuniões, e demais atividades do interesse da Associação;
- d) encaminhar anualmente aos Associados efetivos, relatórios de atividades e demonstrativos contábeis das despesas administrativas e de projetos; bem como os

(Handwritten signature/initials)

(Handwritten signature/initials)

(Handwritten signature/initials)



pareceres de Auditores Independentes, ou Conselho Fiscal, se este estiver constituído, sobre os balancetes e balanço anual;

- e) contratar, nomear, licenciar, suspender e demitir funcionários administrativos e técnicos da **ASSOCIAÇÃO**.
- f) elaborar e submeter aos Associados efetivos o Orçamento e Plano de Trabalho Anuais;
- g) propor aos Associados efetivos reformas ou alterações do presente Estatuto;
- h) propor aos Associados efetivos a fusão, incorporação e extinção da **ASSOCIAÇÃO** observando-se o presente Estatuto quanto ao destino de seu patrimônio;
- i) adquirir, alienar ou gravar os bens imóveis da Associação, mediante autorização expressa da Assembléia Geral;
- j) elaborar o Regimento Interno e o Organograma Funcional da **ASSOCIAÇÃO**, e submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembléia Geral;
- k) exercer outras atribuições inerentes ao cargo, e não previstas expressamente neste Estatuto.

Art. 21 - Compete ao Vice-Presidente:

- a) Auxiliar o Presidente nos encargos e comissionamentos incumbidos pelo mesmo;
- b) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos temporários;
- c) Assumir, assim que declarado vago em reunião convocada especificamente para este fim.

Art. 22 - Compete ao Secretário:

- a) Redigir as Atas das Assembleias Gerais;
- b) Apresentar o Relatório da Secretaria nas Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;
- c) Assinar com o Presidente atas e demais documentos, não financeiros;
- d) Manter em ordem o registro dos Associados.

Art. 23 - Compete ao Tesoureiro:

- a) Superintender os Serviços Gerais da Tesouraria;
- b) Manter em boa ordem o lançamento das receitas e despesas da **ASSOCIAÇÃO**;
- c) Fazer todos os pagamentos mediante recibos ou notas fiscais em nome da **ASSOCIAÇÃO**;

ECR

CR



- d) Manter o Relatório Financeiro, aprovado pelo Conselho Fiscal, à disposição dos membros da **ASSOCIAÇÃO**;
- e) Assinar com o Presidente cheques e demais documentos financeiros.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 24 – Quando convocados nos termos deste Estatuto, o Conselho Fiscal será fiscalizador da Administração contábil financeira da **ASSOCIAÇÃO**, e se comporá de três membros de idoneidade reconhecida.

Art. 25 – Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Dar parecer formal sobre os relatórios e demonstrações contábil-financeiras da **ASSOCIAÇÃO**, oferecendo as ressalvas que julgaram necessárias;
- b) Opinar sobre qualquer matéria que envolva o patrimônio da **ASSOCIAÇÃO**, sempre que necessário;
- c) Comparecer, quando convocados, às Assembléias Gerais, para esclarecer seus pareceres, quando assim julgarem necessário;
- d) Opinar sobre a dissolução e liquidação da **ASSOCIAÇÃO**.

§ 1º - Os membros do Conselho Fiscal serão indicados pela Diretoria Executiva e nomeados pelo Presidente.

§ 2º - O Conselho Fiscal deliberará por maioria simples, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade.

Art. 26 - São requisitos para a indicação e o exercício do mandato eletivo de membros dos órgãos de administração da **ASSOCIAÇÃO**, para as atribuições de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, e para os cargos de Membros do Conselho Fiscal:

- I. Ser Associados fundador ou efetivo em dia com suas obrigações perante a associação;
- II. Não ter sofrido sentença criminal transitada em julgado;
- III. Reputação ilibada e inexistência de restrição de processo administrativo disciplinar judicial;

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



IV. Um ano de associação, na qualidade de Associados efetivo, como condição de elegibilidade;

§ ÚNICO - A alínea IV do **art. 26**, não será observada no primeiro mandato da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, pela exceção de ser a Eleição de Fundação da **ASSOCIAÇÃO**.

CAPÍTULO QUARTO

DO PATRIMÔNIO

Art. 27 – O patrimônio da **ASSOCIAÇÃO** será constituído por doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras.

§ ÚNICO - O patrimônio também será constituído por rendas produzidas por bens e direitos da **ASSOCIAÇÃO** e de serviços por ela prestados, venda de publicações e produtos com a marca da **ASSOCIAÇÃO**, bem como as receitas patrimoniais.

Art. 28 – A **ASSOCIAÇÃO** não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas receitas a título de lucro ou participação dos resultados sociais.

§ Único – A **ASSOCIAÇÃO** não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência e autonomia perante os eventuais doadores ou subventores.

Art. 29 – O exercício financeiro da **ASSOCIAÇÃO** encerrar-se-á no dia 31 de Dezembro de cada ano.

Art. 30 – A **ASSOCIAÇÃO** não distribuirá entre seus Associados, e diretores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio.

Art. 31 – A **ASSOCIAÇÃO** aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

E. C. R.



Art. 32 – No caso de dissolução, aprovada a extinção pela Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, nos termos do artigo 15, proceder-se-á o levantamento do seu patrimônio, que obrigatoriamente será destinado a outras instituições legalmente constituídas, qualificadas como organização da sociedade civil de interesse público e sem fins lucrativos, que tenham objetivos sociais semelhantes, do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 33 – A **ASSOCIAÇÃO** em observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Art. 34 – O conselho fiscal, terá competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.

Art. 35 – Na hipótese da **ASSOCIAÇÃO** perder a qualificação instituída pela Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

Art. 36 – Não há possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade nem para qualquer dos Associados que atuem efetivamente na gestão executiva por se tratar de uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos.

§ ÚNICO - É permitida a contratação de associados, da categoria de colaboradores, na qualidade de empregado da associação, desde que este não mantenha cargo de direção estatutária ou tenha vínculo de parentesco direto ou colateral até o quarto grau, com membros da Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal.

CAPÍTULO QUINTO

Das Disposições Gerais

(Handwritten signature)



Art. 37 – É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam a **ASSOCIAÇÃO** em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

§ Único – É vedado a qualquer membro da Diretoria ou a qualquer associado praticar atos de liberalidade às custas da **ASSOCIAÇÃO**.

Art. 38 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 39 - Este estatuto passa a vigor após a aprovação e registro em Cartório competente, registrado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2015

Eliete Claudino Rodrigues

Eliete Claudino Rodrigues
Presidente da Assembleia
CPF 011.867.717-98

Penha Cristina Lima Pontes

Penha Cristina Lima Pontes
Secretária da Assembleia
CPF 026.071.637-57

Gilberto Dias da Paz

Gilberto Dias da Paz

OAB/RJ 162.787

Gilberto Dias da Paz
Advogado
OAB/RJ 162.787
CPF 084.615.204 - 69

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO O REGISTRO SOB NÚMERO, NOME, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 268214 - ASSOCIAÇÃO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ
201601211317426 08/03/2016
Emol: 161,29 Tributo: 68,37
EBHL 58251 FTF
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Almir F. da Silva
Almir F. da Silva
Oficial Substituto



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIAÇÃO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ: 24.412.442/0001-03
SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo	Código da versão do arquivo
LECF	0011
CNPJ	Nome empresarial
24412442000103	ASSOCIAÇÃO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ
Indicador do início do período	Indicador de situação especial e outros eventos
0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial	Data final
01/01/2024	31/12/2024
Escrituração retificadora?	Número do recibo anterior
N - ECF original	
Tipo da ECF	Identificação da SCP
0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicador de optante pelo Refis
	N
Forma de tributação do lucro	Período de apuração do IRPJ e CSL
9 - Isento do IRPJ	
Qualificação da Pessoa Jurídica	Forma de tributação no período
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo da escrituração
	L - Não obrigada a entregar a ECD/Livro Caixa (Opção do Lucro Presumido - parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995)
Tipo de entidade da Imune ou Isenta	Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta
04 - Associação C/VI -	D
Apuração da CSL	Critério de Reconhecimento de Receitas
D - Desobrigada	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIAÇÃO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 24.412.442/0001-03

SCP:

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIAÇÃO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 24.412.442/0001-03 SCP:

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

Alíquota da CSLL	Quantidade de SCP da PJ	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento
Participações em Consórcios de Empresas	Operações com o Exterior	Não
Não	Não	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012	Participações no Exterior	Atividade Rural
Não	Não	Não
Lucro da Exploração	Iseção e Redução do Imposto para Lucro Presumido	FINOR/FINAM
Não	Não	Não
Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial	Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes	Ativos no Exterior
Não	Não	Não
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação	Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior
Não	Não	Não
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior	Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior	Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior
Não	Não	Não
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico	Capacitação de Informática e Inclusão Digital	Benefícios Fiscais
Não	Não	Não
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental	Zonas de Processamento de Exportação	Áreas de Livre Comércio
Não	Não	Não
Entidade Integrante de Grupo Multinacional	Declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações (DEREX)	Opção pelas novas regras de preços de transferência no ano-calendário 2023
Não	Não	Não

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ASSOCIAÇÃO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	24.412.442/0001-03
		SCP:	

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica	3999 - Associação Privada	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)	9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Endereço	ESTRADA DO OTAVIANO	Número	638
Complemento		Bairro/Distrito	TURIAÇU
UF	RJ - Rio de Janeiro	Código do Município	3304557 - Rio de Janeiro
CEP	21540010	Número do Telefone	(21)6653-9508
Correio Eletrônico	HAGENTEDOBEM23@GMAIL.COM		

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
REINALDO DE FREITAS MENEZES	02095448723	999 - Outros		REIFRME@YAHOO.COM.VR	
ASSOCIACAO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ	24412442000103	203 - Diretor		HAGENTEDOBEM23@GMAIL.COM	(21) 6653-9508

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIAÇÃO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 24.412.442/0001-03

SCP:

Registro U030 - Identificação do período			
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração	
01/01/2024	31/12/2024	A00 - Anual	

Registro U030 - Identificação do período			
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração	
01/01/2024	31/12/2024	A00 - Anual	

Registro U030 - Identificação do período			
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração	
01/01/2024	31/12/2024	A00 - Anual	

Registro U030 - Identificação do período			
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração	
01/01/2024	31/12/2024	A00 - Anual	

Registro X390 - Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	ORIGEM DE RECURSOS	
2	Contribuições de Associados ou Sindicalizados	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ASSOCIAÇÃO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	24.412.442/0001-03
		SCP:	

Registro X390 - Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
3	Receita da Venda de Bens ou da Prestação de Serviços	0,00
4	Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	0,00
5	Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
6	Doações e Subvenções	0,00
7	Outros Recursos	0,00
8	TOTAL	0,00
9	APLICAÇÃO DE RECURSOS	
10	Ordenados, Gratificações e Outros Pagamentos, Inclusive Encargos Sociais	0,00
11	IR Retido sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	0,00
12	IR Retido ou Pago sobre Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
13	Impostos, Taxas e Contribuições	0,00
14	Despesas de Manutenção	0,00
15	Outras Despesas	0,00
16	TOTAL	0,00
17	SUPERAVIT/DEFICIT	0,00

Registro Y612 - Rendimentos de Dirigentes e Conselheiros - Imunes ou Isentas

CPF	NOME	Qualificação	Rendimentos do Trabalho	Demaís rendimentos	IR retido na fonte
-----	------	--------------	-------------------------	--------------------	--------------------

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ASSOCIAÇÃO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	24.412.442/0001-03
		SCP:	

Registro Y612 - Rendimentos de Dirigentes e Conselheiros - Imunes ou Isentas

CPF	NOME	Qualificação	Rendimentos do Trabalho	Demais rendimentos	IR retido na fonte
07352686738	MARCIO QUARESMA DE SOUZA	12 - Presidente sem Vínculo Empregatício			

Registro Y720 - Informações de Períodos Anteriores

Lucro Líquido do Último Período de Apuração Antes	Data do Final do Período de Apuração do	Receita Bruta do Período Anterior	Houve termo de intimação pela RFB para a	A transmissão desta ECF está dentro do prazo
---	---	-----------------------------------	--	--

Registro Y750 - Informações da ECF Calculadas pelo PGE

Código	Descrição	Conteúdo
1	Lucro Real Estimativa - PJ em Geral	
1.1	Receita Bruta	0,00
2	Lucro Real Estimativa - Financeiras	
2.1	Receita Bruta	0,00
3	Lucro Real Estimativa - Seguradoras	
3.1	Receita Bruta	0,00
4	Lucro Real Trimestral - PJ em Geral	
4.1	Receita Bruta	0,00
5	Lucro Real Trimestral - Financeiras	
5.1	Receita Bruta	0,00
6	Lucro Real Trimestral - Seguradoras	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	ASSOCIAÇÃO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	24.412.442/0001-03
		SCP:	

Registro Y750 - Informações da ECF Calculadas pelo PGE

Código	Descrição	Conteúdo
6.1	Receita Bruta	0,00
7	Lucro Presumido - PJ em Geral - Com ECD	
7.1	Receita Bruta	0,00
8	Lucro Presumido - Financeiras - Com ECD	
8.1	Receita Bruta	0,00
9	Lucro Presumido - Sem ECD	
9.1	Receita Bruta	0,00
10	Lucro Arbitrado	
10.1	Receita Bruta	0,00
11	Imunes e Isentas - Geral - Com ECD	
11.1	Receita Bruta	0,00
12	Imunes e Isentas - Associação de Poupança e Empréstimo - Com ECD	
12.1	Receita Bruta	0,00
13	Imunes e Isentas - Entidades Abertas de Previdência Complementar - Com ECD	
13.1	Receita Bruta	0,00
14	Imunes e Isentas - Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Com ECD	
14.1	Receita Bruta	0,00
15	Imunes e Isentas - Partidos Políticos - Com ECD	
15.1	Receita Bruta	0,00
16	Imunes e Isentas - Sem ECD	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ASSOCIAÇÃO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 24.412.442/0001-03

SCP:

Registro Y750 - Informações da ECF Calculadas pelo PGE

Código	Descrição	Conteúdo
16.1	Receita Bruta	0,00